



PORTARIA G.P. Nº.: 440, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 101.600, CPF: 160.991.091-53, **01 e ½ (uma e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO	GOIÂNIA - GO	05/03/2020	VIAGEM A GOIÂNIA PARA	R\$ 40,00
	GOIÂNIA - GO	06/03/2020	RESOLVER PROBLEMAS DO	R\$ 80,00
			MUNICÍPIO.	TOTAL: R\$ 120,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
ao 05 (cinco) dias do mês de março de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal